

PORTARIA n.177/2019
De 24.06.2019

CONCEDE ADICIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IVANI FILIPINI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76º da Lei Complementar Municipal n. 002/2006 c/c com a Lei Complementar nº003/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Conceder adicional de Pós Graduação 10% a Servidor(a) Público(a) Municipal IVANI FILIPINI.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional de Triênio -07/03/2008 a 07/03/2011.	1,50
Adicional de curso 80 horas - 2012.	2,00
Adicional de curso 80 horas- 2013	2,00
Adicional de Graduação	20,00
Adicional de Triênio - 07/03/2011 a 06/03/2014.	5,00
Adicional de curso 80 horas -05/2015	2,00
Adicional de curso 80 horas-08/2016	2,00
Adicional de curso 80 horas-10/2017	2,00
Adicional de Triênio - 07/03/2014 a 15/04/2017.	5,00
Adicional de Pós Graduação	10,00
TOTAL	51,50

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 24 de Junho de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada